

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA NOTA TÉCNICA 001/2013 - PR

A Campanha Nacional de Vacinação da Influenza é dirigida para a população considerada de maior risco de desenvolver complicações decorrentes das infecções pelo vírus da influenza.

Informamos, também, que a Secretaria de Estado da Saúde encaminha os imunobiológicos para os municípios, que são os responsáveis pela administração/aplicação, devendo ser seguidas as orientações do PNI/MS.

Os grupos populacionais definidos pelo Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde (PNI/MS), conforme Informe Técnico do Ministério da Saúde de 2013, são:

- ✓ Crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 2 anos de idade,
- ✓ Gestantes,
- ✓ Puérperas (até 45 dias após o parto),
- ✓ Pessoas portadoras de doenças crônicas,
- ✓ Pessoas de 60 anos e mais de idade,
- ✓ Povos indígenas,
- ✓ População privada de liberdade,
- ✓ Trabalhadores de saúde.

Conforme reunião realizada no dia 09/04/2013 com representantes da Secretaria do Estado da Saúde e da Comissão Estadual de Infectologia do Paraná – CEIP, ficou definido que:

1. para a vacinação do grupo descrito abaixo será necessário a apresentação formal, por escrito, da indicação da vacina pelo Médico responsável do serviço de saúde a qual o trabalhador faz parte.

✓ **Trabalhador de Saúde:** eleito para vacinação é aquele que exerce atividades de promoção e assistência à saúde, atuando na recepção, no atendimento, na investigação de casos de infecções respiratórias, nos serviços **públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade**, cuja ausência compromete o funcionamento desses. Como exemplo: o trabalhador que atua na atenção básica /estratégia saúde da família e os agentes de endemias, pronto atendimento, ambulatórios e leitos em clínica médica, pediatria, obstetrícia, pneumologia de hospitais de emergência e de referência para a influenza e unidades de terapia intensiva. Assim, trabalhadores de saúde que exercem suas atividades em unidades que fazem atendimento para a influenza, bem como recepcionistas, pessoal de limpeza, seguranças, motoristas de ambulâncias, dessas unidades equipes de laboratório responsáveis pelos diagnósticos, profissionais que atuam na vigilância epidemiológica, e os que atuam no controle sanitário de viajantes nos postos de entrada dos portos, aeroportos e fronteiras deverão ser vacinados.

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-110

Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail. ses.sa.pr.gov.br

2. para o grupo descrito abaixo, será considerado portador de uma condição crônica aquele que apresente receita vigente do medicamento de uso contínuo ou receita médica com prescrição da vacina para realização da mesma.

✓ **Pessoas portadoras de doenças crônicas (conforme listagem definida pelo Ministério da Saúde em conjunto com sociedades científicas):** a vacinação contra influenza tem contribuído na redução das complicações e da mortalidade em indivíduos portadores de doenças crônicas e outras condições especiais deverão ser incluídas na campanha de vacinação de 2013.

A vacinação deste grupo passa a ser realizada em todos os postos de vacinação e não apenas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). No entanto, **mantém-se a necessidade de prescrição médica, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.**

Pacientes já cadastrados em programas de controle das doenças crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS), devem se dirigir aos postos que estão cadastrados para receberem a vacina. Caso no local de atendimento onde são atendidos regularmente não tenha um posto de vacinação, devem buscar a prescrição médica na próxima consulta que estiver agendada, visando garantir esse documento com antecedência, para evitar filas no período da vacinação.

Pacientes que são atendidos na rede privada ou conveniada, também devem buscar a prescrição médica com antecedência, junto ao seu médico assistente, devendo apresentá-la nos postos de vacinação durante a realização da campanha de 2013.

Aos grupos populacionais não priorizados que solicitam vacinas, deve ser informado que não há possibilidade de atendê-los e que para o enfrentamento da Influenza tem, além da estratégia da vacinação de grupos prioritários, a disseminação de informação sobre as medidas de prevenção e o tratamento oportuno e universal dos pacientes com sintomas de gripe com o antiviral oseltamivir, disponível à população em todos os municípios.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

Comissão Estadual de Infectologia do Paraná.



João Luis Gallego Crivellaro
Chefe da Divisão Programa de Imunização



Cleide Aparecida de Oliveira
Chefe do Centro de Epidemiologia



Sezifredo Paz
Superintendente de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-110

Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail ses@parana.gov.br